



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº 29/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº26/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR BENJAMIM JOSÉ NUNES FILHO, DATADO DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Ementa: "Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate à AIDS e demais Doenças Sexualmente Transmissíveis"

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída, a partir desta data, a Semana Municipal de Prevenção e Combate à AIDS e Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis no município de Floresta.

Art. 2º - O município promoverá anualmente a Semana Municipal de Prevenção e Combate à AIDS e Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis, as quais serão realizadas no mês de dezembro, iniciando no dia 1.º de dezembro, Dia Mundial de Combate à AIDS.

Art. 3º - Realizar-se-ão campanhas públicas de conscientização nas escolas e nas comunidades, através da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com as Unidades Básicas de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, divulgando material informativo acerca da prevenção, formas de contágio, sintomas, cuidados e tratamentos da AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis, em conjunto com a distribuição de preservativos. Também serão realizados Testes Rápidos de HIV.

Parágrafo único: A responsabilidade da execução da Semana Municipal de Prevenção e Combate à AIDS e Demais Doenças Transmissíveis no município de Floresta é da Secretaria Municipal de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades públicas e afins para a plena execução dos objetivos desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a conscientização de todo cidadão florestano, quanto à prevenção e combate à AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis, como por exemplo a sífilis e o HPV.

Segundo resultado de pesquisa realizada nesta segunda-feira (25/09/17), foi constatado dados, divulgados dia 30/11/16 pelo Ministério da Saúde, que revelam o número de que mais 827 mil pessoas que vivem com HIV/aids no Brasil. Dessas, cerca de 112 mil não sabem que estão infectadas. E informações recentes, apontam que Pernambuco, é um dos estados da região nordeste que já atingiu um dos maiores índices de infecções.

Pernambuco tem realizado ações para prevenir e combater novas contaminações, assim, nos últimos anos tem apresentado poucas alterações. No entanto, é necessário avançar, sobretudo no acesso à orientação, prevenção, testagem e serviços de atendimento e tratamento.

Considerando relatos de alguns cidadãos florestanos e de profissionais de saúde, estes revelam que no município de Floresta existem casos que não fazem parte dos dados estatísticos, e que a Secretaria Municipal de Saúde organiza eventos de orientação, convida a comunidade, que não comparece. Neste sentido, acredito que é preciso intensificar e dinamizar campanhas e ações mais próximas do cidadão, nas comunidades e escolas (área urbana e rural) para que garanta a prevenção da saúde do cidadão, bem como evite dispendir gastos públicos muito maiores quando tais doenças quando já estão instaladas, cabendo assistência médica que inclui exames, medicações, visitas constantes à Unidade Básica de Saúde /Hospital, dentre outros.

A escolha desta data, dia 1.º de dezembro é em razão de ser celebrado em todo o mundo o Dia Mundial de Combate à AIDS. E inúmeros municípios já adotaram o mês como Dezembro



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Vermelho, à exemplo dos antecedentes Outubro Rosa e Novembro Azul, para realizar campanhas visando a prevenção e quem sabe, a erradicação destas doenças, as quais com cuidados simples podem ter seus índices diminuídos consideravelmente.

Enfatizo que ainda hoje muitas pessoas não têm informação suficiente ou desconhece as consequências de atitudes mal tomadas, portanto, tal projeto sugere material explicativo e/ou palestras voltadas ao assunto nas escolas e unidades básicas de saúde, e considera imprescindível a distribuição de preservativos, após destacada a importância de seu uso.

Finalizo, ressaltando a importância desta ação e seu objetivo final, solicitando a compreensão e apoio dos colegas para a aprovação do referido projeto.

Gabinete do Presidente, em 14 de dezembro de 2017.


Alberto Carlos de Souza - PSDB (Beto Souza)

Presidente